



PROJETO DE LEI Nº 20/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao Município com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder pelo prazo de 30 (trinta) anos, mediante celebração de Termo de Cessão de Uso e para posterior doação definitiva, um imóvel urbano de propriedade do Município, localizado na Rua Zelindo Savi, nº 309, Centro, no município de Timbé do Sul - SC, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), pertencente a uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), matriculado sob o nº 13.788, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo.

Art. 2º O bem cedido terá como finalidade a construção pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, de sede própria para abrigar a Organização Policial Militar - OPM, local.

Art. 3º Fica a cessionária proibida de locar ou ceder o bem objeto desta cessão de uso para terceiros e/ou mudança de finalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Timbé do Sul (SC), 16 de maio de 2022.

ROBERTO BIAVA
Prefeito de Timbé do Sul

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei P.E nº 20/2022

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei, trata da sessão de terreno para o Estado de Santa Catarina, que objetiva a construção de prédio para Organização Policial Militar.

No oportuno será realizada a sessão do terreno até que seja realizado o desmembramento, após concluso será realizada a doação definitiva.

O terreno em questão é o imóvel onde funcionava o ponto de apoio rodoviário, sendo que de uma área de 2.000 m², serão cedidos e posteriormente doados 900 m²(18,00 x 50,00).

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	---	-------------------------------------	---